



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 020/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


RESOLVE:

I – Conceder o Sr. **JOSE ANTONIO DE AQUINO – MOTORISTA** a importância de R\$ 32,00 (Trinta e Dois reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Viçosa, durante os dias **19 e 20 de junho** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de conduzir funcionários para a Oficina Regional da Vigilância Sócio assistencial, em Visoça-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de Junho de 2018.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -